

PORTARIA COREN-PE Nº 0623/2024

Designa enfermeira fiscal, conselheiro, assessor jurídico e motorista para inspeções na IV GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0244/2024-Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 1079/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo, o conselheiro José Almir Alves da Silva e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para realizarem inspeções nas unidades de saúde nos municípios da IV GERES, no período de 29 a 30/04 e de 02 a 03/05/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2024.